



## **RESOLUÇÃO Nº 1812.17/2023**

**Cedro - CE, 18 de dezembro de 2023.**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Cedro, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições conferidas pela Lei Municipal de n.º 456/15 de 08 de julho de 2015, em Reunião extraordinária ocorrida no dia 18 de dezembro de 2023.

### **RESOLVE:**

Em reunião extraordinária foi apresentado a deliberação de número 23038082023001 que trata do recurso de custeio no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) para Proteção Social Básica, através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias do Governo Federal. Resolução datada no dia 18 de dezembro de 2023.

  
**Laete de Castro Sales**  
Presidente do CMAS